



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
Rua Adão Teixeira da Silveira, 396, CEP 97390-000, Lavras do
Sul/RS
Fone/Fax(55)282 1328 ou 282 1010 – CX Postal 34
e-mail: cvlavras@delavras.net
www.camaralavrasdosul.com.br
SALA “SEVERINO SILVEIRA”

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Fiscal do Processo.

VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município inciso II do art. 80 c/c alínea “a”, do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

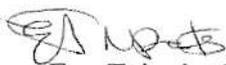
RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Marco Aurélio Martins Vieira, Servidor do Poder Legislativo, matrícula nº 20, como Fiscal do Processo para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de linha empresarial e serviço de porta IP de 80/40 mb/s (megabytes por segundo), com meio de transmissão de fibra óptica para a Câmara de Vereadores.

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 29 de dezembro de 2020.


Vereador Jonatas Rosa de Souza
Presidente

Registre-se e Publique-se


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
1ª Secretária